



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida 111, Nº 465 - CEP 38360-000 - Capinópolis - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 5735/2018

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG, THALES CAZONATO CORRÊA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta da Presidência nº 749/2018 dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nas Unidades Judiciárias de 1ª Instância no dia 28 de maio de 2018, em razão da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, transporte público delegando ao Juiz Diretor do Foro da comarca o exame sobre a questão;

CONSIDERANDO a escassez de combustíveis nos postos de gasolina localizados nesta comarca e em todo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar a questão na comarca e evitar tumulto processual e nulidades nos feitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos, no dia 28 de maio de 2018, os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na comarca de Capinópolis.

Parágrafo único – Os prazos processuais que se iniciem ou vencerem na data constante desta portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º – As Unidades Judiciárias que integram a comarca de Capinópolis terão normal e regular funcionamento, observando-se o horário regulamentar adotado diariamente, sendo que as petições e demais documentos poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º – As realizações das audiências serão avaliadas pelo magistrado da Unidade Judiciária respectiva.

Art. 4º – A suspensão dos prazos processuais e o funcionamento das Unidades Judiciárias integrantes da comarca de Capinópolis serão reavaliados diariamente, conforme determinação em Portaria Conjunta do Tribunal de Justiça, até que a mobilização de caminhoneiros se resolva e cessem seus efeitos.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Capinópolis, 28 de maio de 2018.

Thales Cazonato Corrêa
Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Thales Cazonato Corrêa, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0781590** e o código CRC **78987EFD**.

0057803-84.2018.8.13.0126

0781590v2